

## **À COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS**

### **REQUERIMENTO N° , DE 2004**

(Dos Srs. Luiz Couto e Assis Miguel do Couto)

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos o envio de expediente ao Ministro das Relações Exteriores, senhor Celso Amorin, solicitando apoio ao cidadão brasileiro Roberto Rickli Rocha, que se encontra preso nos Estados Unidos e está no caminho do denominado “corredor da morte”, aguardando julgamento pela acusação de ser partícipe do assassinato de uma jovem americana, juntamente com outros estudantes daquele país.

### **JUSTIFICATIVA**

Roberto Rickli Rocha, é brasileiro, 20 anos, residente nos EUA, e desde o dia 07 de fevereiro de 2004 se encontra no denominado “corredor da morte”, aguardando julgamento pela acusação de ser o mentor do assassinato de uma jovem americana, juntamente com outros estudantes (todos americanos).

Roberto foi acusado de um crime que aconteceu nos Estados Unidos no dia 02 de julho de 2002. Segundo depoimentos da família, Roberto, os três irmãos e os pais estavam no Brasil entre os dias 10 de junho a 10 de julho de 2002. (Há comprovantes deste fato, tais como, cópias das passagens aéreas e carimbos de entrada e saída nos EUA no passaporte, além das informações constantes no computador da imigração, quando passa-se o “green card”, na entrada).

Toda essa documentação já está nas mãos do advogado que acompanha o caso do senhor Roberto nos Estados Unidos, mas há indícios de que a justiça americana poderia não aceitar tais provas, alegando que as mesmas seriam forjadas. Há ainda outra prova consistente a favor do brasileiro, já que entre os dias 26 de junho a 05 de julho de 2002 Roberto fez tratamento dentário no Brasil, tendo inclusive sido submetido a uma cirurgia bucal no dia 02 de julho daquele ano.

Roberto Rickli Rocha esteve preso na Cherokee County Jail, prisão localizada na cidade de Canton, na Georgia – EUA e há pouco tempo foi liberado para cumprir prisão domiciliar, porém, é rastreado 24 horas por dia através de um *chip*, implantado em sua perna. Isto não seria o maior problema, não fosse pelo fato de a família de Roberto ter de arcar com o custo do chip, que é de U\$ 300 (trezentos dólares) por mês.

No dia 07/07/2004, foi realizada mais uma audiência de julgamento do caso, onde foi concedida licença ao acusado – que já cumpre prisão domiciliar – para sair de casa nos horários entre 7h00 e 19h00, desde que informado o destino às autoridades competentes, e que deve ser exclusivamente para acompanhar o pai, que é pastor protestante, aos cultos.

O caso continua sem qualquer definição da justiça americana, que, a partir desta última audiência, deverá se pronunciar sobre a veracidade do passaporte, principal peça citada como prova pela defesa.

Enquanto isso, Roberto Rickli Rocha continua citado como envolvido no crime, por conta de uma acusação feita pelos estudantes da escola em que freqüentava na época, e que também estão presos por envolvimento no crime (todos americanos). O peso desta acusação, e a ameaça e o risco de ser julgado por um crime que não cometeu, tem afligido profundamente o senhor Roberto e a sua família. O caso se tornou conhecido em nosso país em janeiro deste ano e foi matéria do programa “Fantástico”, da Rede Globo de Televisão.

Urge, pois, que esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias oficie o Ministério das Relações Exteriores no sentido de solicitar que o mesmo acompanhe e auxilie juridicamente o cidadão brasileiro Roberto Rickli Rocha, para que a justiça seja feita e para garantir que, livre desta acusação, o mesmo possa retornar às suas atividades normais.

Contamos, pois, com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em 27 de outubro de 2004.

**Deputado LUIZ COUTO (PT-PB)**

**Deputado ASSIS MIGUEL DO COUTO (PT-PR)**